



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 87/2021

AUTORIA – Vereadores Jossuela Martins Pirelli e Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO APUCARANA FUTSAL CLUBE - AAFC, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 87/2021, de autoria dos Vereadores Jossuela Martins Pirelli e Luciano Augusto Molina Ferreira, que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO APUCARANA FUTSAL CLUBE – AAFC.

A Associação tem como objetivo a produção de eventos esportivos, atividades esportivas em geral, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes, entre outros, gestão de instalações de esportes, ensino de esportes, atividades de associações de defesa de direitos sociais, serviço de alimentação com lanches e bebidas não alcoólicas. Tem por finalidade promover a prática do esporte, principalmente pela modalidade do futebol de salão – futsal; socializar adolescentes e jovens através do esporte; promover campeonatos de nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, visando a edificação dos atletas como profissionais; prestar serviços a instituições de ensino públicas ou privadas, incentivando e trazendo adolescentes e jovens a praticar esporte na modalidade futsal; servir de elemento de ligação entre seus associados e instituições de Previdência Social, Educacionais e financeiras, visando a assistência médico-hospitalar, técnico-profissional e econômica; receber subvenções de órgãos públicos para manutenção e execução de suas atividades; promover a assistência social e ações de voluntariado.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de agosto de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeliro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 87/2021

AUTORIA – Vereadores Jossuela Martins Pirelli e Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO APUCARANA FUTSAL CLUBE - AAFC, como específica.

TEOR DO PARECER

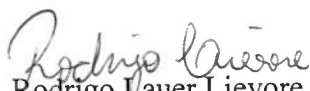
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 87/2021, de autoria dos Vereadores Jossuela Martins Pirelli e Luciano Augusto Molina Ferreira, que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO APUCARANA FUTSAL CLUBE – AAFC.

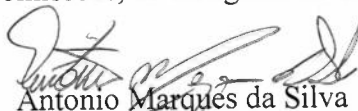
A Associação tem como objetivo a produção de eventos esportivos, atividades esportivas em geral, tais como atletas, árbitros, treinadores, juízes, entre outros, gestão de instalações de esportes, ensino de esportes, atividades de associações de defesa de direitos sociais, serviço de alimentação com lanches e bebidas não alcoólicas. Tem por finalidade promover a prática do esporte, principalmente pela modalidade do futebol de salão – futsal; socializar adolescentes e jovens através do esporte; promover campeonatos de nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, visando a edificação dos atletas como profissionais; prestar serviços a instituições de ensino públicas ou privadas, incentivando e trazendo adolescentes e jovens a praticar esporte na modalidade futsal; servir de elemento de ligação entre seus associados e instituições de Previdência Social, Educacionais e financeiras, visando a assistência médico-hospitalar, técnico-profissional e econômica; receber subvenções de órgãos públicos para manutenção e execução de suas atividades; promover a assistência social e ações de voluntariado.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de agosto de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 87/2021

AUTORIA – Vereadores Jossuela Martins Pirelli e Luciano Augusto Molina Ferreira

SÚMULA DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO APUCARANA FUTSAL CLUBE - AAFC, como específica.

P A R E C E R

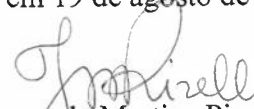
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 87/2021, de autoria dos Vereadores Jossuela Martins Pirelli e Luciano Augusto Molina Ferreira, que declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO APUCARANA FUTSAL CLUBE – AAFC.

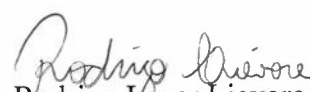
A Associação tem como objetivo a produção de eventos esportivos, atividades esportivas em geral, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, entre outros, gestão de instalações de esportes, ensino de esportes, atividades de associações de defesa de direitos sociais, serviço de alimentação com lanches e bebidas não alcoólicas. Tem por finalidade promover a prática do esporte, principalmente pela modalidade do futebol de salão – futsal; socializar adolescentes e jovens através do esporte; promover campeonatos de nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, visando a edificação dos atletas como profissionais; prestar serviços a instituições de ensino públicas ou privadas, incentivando e trazendo adolescentes e jovens a praticar esporte na modalidade futsal; servir de elemento de ligação entre seus associados e instituições de Previdência Social, Educacionais e financeiras, visando a assistência médico-hospitalar, técnico-profissional e econômica; receber subvenções de órgãos públicos para manutenção e execução de suas atividades; promover a assistência social e ações de voluntariado.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de agosto de 2021.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR